



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C.G.C. 44.137.444/0001-74
CAIXA POSTAL 07 - CEP 17120
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 958 de 21 de Dezembro de 1981

"Que da denominação a vias publicas da zona urbana"

O DR. NELSON ASSAD AYUB, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no usode suas atribuições legais,

-considerando que o Ato Normativo nº 01 de 04 de dezembro de 1978 adotou a titule precário a denominação de diversas ruas das Vilas Honorina (lado direito no sentido de Bauru), Malvina, São Faustino, Santa Thererinha, Parque Santo Antonio e Parque São Miguel, havendo necessidade de que essas denominações passem a ser oficiais para todos os fins e efeitos de direito,

D E C R E T A:

ARTº 1º- As vias publicas dos nucleos urbanos abaixo indicadas passam a ter a seguinte denominação oficial:

VILA HONORINA (lado direito, sentido Agudos-Bauru)

- Rua "A" para RUA ACRE.
- Rua "B" para RUA APARECIDA DO NORTE.
- Rua "C" para RUA PARÁ.
- Pracinha para RUA AMAZONAS.

VILA MALVINA

- Rua 3 para RUA PIAUI.
- Rua 5 para RUA CEARÁ.
- Rua 2 para RUA MARANHÃO.
- Rua 4 para RUA RIO GRANDE DO NORTE.
- Rua 6 para RUA PERNAMBUCO.

VILA SÃO FAUSTINO

- Rua 1 para RUA SÃO PAULO.
- Travessa sem nome entre as Ruas São Paulo e Adriano Valsesia para RUA JOÃ.
- Travessa São Pedro para RUA SÃO PEDRO.

VILA SANTA TEREZINHA

- Praça Santa Terezinha para RUA ZUNGÔ.

PARQUE SANTO ANTONIO.

- Rua I para RUA BELO HORIZINTE.
- Rua II para RUA GOIÂNIA.
- Rua III para RUA CUIABÁ



-segue fls. 02-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 44.137.444/0001-74
CAIXA POSTAL 07 - CEP 17120
ESTADO DE SÃO PAULO

Fl.02-

OF. N.º _____

DECRETO Nº 958 de 21 de Dezembro de 1981

-continuação-

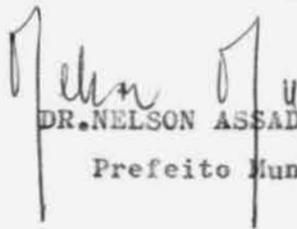
- . Rua IV para RUA MACAPÁ.
- . Rua V para RUA BELA VISTA.
- . Rua VI para RUA SANTOS.
- . Rua VII para RUA CAMPINAS.
- . Rua VIII para RUA RIBEIRÃO PRETO.
- . Rua IX para RUA PIRACICABA.
- . Praça para RUA PEDERNEIRAS.
- . Travessa "A" para RUA ITU.

PARQUE SÃO MIGUEL

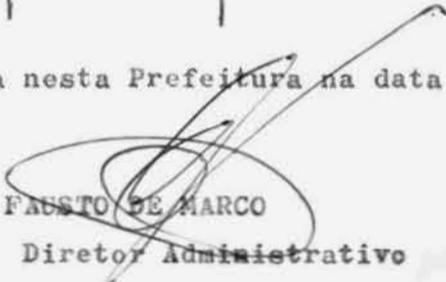
- Rua Domingos Leão para RUA DOMINGOS LEÃO.
- Rua Madre Ida para RUA MADRE IDA.
- Rua Maria Josefa Garcia para RUA MARIA JOSEFA GARCIA.

ARTO 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS, 21 de Dezembro de 1981.


DR. NELSON ASSAD AYUB
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Prefeitura na data supra.


FAUSTO DE MARCO
Diretor Administrativo

